



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

BERNARDO AUGUSTO TOSTES DE AZEVEDO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SANDRA REGINA GONÇALVES DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BARBARA DE SOUZA VELOSO
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA (RESPONDENDO)
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VINICIUS DA SILVA AMARAL
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

MAURÍCIO DA COSTA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos da Procuradora Geral do Município	2
Atos do Controlador Geral do Município	3
Atos do Secretário Municipal de Administração	3
Atos da Secretária Municipal de Obras	4
Atos da Secretária Municipal de Transporte e Trânsito.....	5
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	10
Atos do Conselho Municipal de Cultura	11
Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.....	11

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 128 – Quarta-Feira, 10 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1865/GAP/24. NOMEAR JAQUELINE PEDRO DO CARMO, no cargo em comissão de Coordenador Especial de Políticas para as Mulheres, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania – **SEMDEHPROC**, a contar de 10/07/2024.

PORTARIA Nº 1866/GAP/24. NOMEAR KATIA REGINA FONSECA MACIEL DA SILVA, no cargo em comissão de Diretoria de RH, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 10/07/2024.

PORTARIA Nº 1867/GAP/24. NOMEAR YAGO DE CRISTO SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Manutenção – Marcenaria, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 10/07/2024.

PORTARIA Nº 1868/GAP/24. NOMEAR JOELSON GUIMARÃES DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Manutenção – Eletricista, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 10/07/2024.

***PUBLICADO NO DOQ 002/23, DE 03/01/2023**

Onde se lê: PORTARIA Nº 019/GAP/23. NOMEAR a servidora NAÍZA DE AZEVEDO COSTA, Orientadora Pedagógica, Matrícula 4567/51, para desempenho da Função Gratificada de Diretor de Escola – Nível III, SIM – FCM 3, da Escola Municipal JOSÉ DE ANCHIETA, no período de 01/01/2023 a 31/12/2025, conforme preceitua a Lei nº 1278/15, de 10 de novembro de 2015.

Leia-se: PORTARIA Nº 019/GAP/23. NOMEAR a servidora NAÍZA DE AZEVEDO COSTA, Orientadora Pedagógica, Matrícula 12376/01, para desempenho da Função Gratificada de Diretor de Escola – Nível III, SIM – FCM 3, da Escola Municipal JOSÉ DE ANCHIETA, no período de 01/01/2023 a 31/12/2025, conforme preceitua a Lei nº 1278/15, de 10 de novembro de 2015.

***PUBLICADO NO DOQ 125/24, DE 05/07/24**

Onde se lê: PORTARIA Nº 1786/GAP/24. EXONERAR a PEDIDO a servidora NAIZA DE AZEVEDO COSTA, matrícula nº 4567/51, da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar – Nível III – de 301 a 600 alunos, Símbolo FCM3, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 05/07/2024.

Leia-se: PORTARIA Nº 1786/GAP/24. EXONERAR a PEDIDO a servidora NAIZA DE AZEVEDO COSTA, matrícula nº 12376/01, da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar – Nível III – de 301 a 600 alunos, Símbolo FCM3, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 05/07/2024.

***PUBLICADO NO DOQ 120/24 DE 28/06/2024.**

Onde se lê: PORTARIA Nº 1507/GAP/24. NOMEAR a servidora MARILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Professor II, Matrícula 7604/01, para exercer a Função Gratificada de Diretores Adjuntos das Unidades Escolares – Símbolo FC3, na Escola Municipal PROFESSOR SEBASTIÃO VERÍSSIMO DA SILVEIRA SOBRINHO, no período de 01/03/2024 a 31/12/2025, conforme preceitua a Lei nº 1278/15, de 10 de novembro de 2015.

Leia-se: PORTARIA Nº 1507/GAP/24. NOMEAR a servidora MARILENE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Professor II, Matrícula 7604/01, para desempenho da Função Gratificada de Diretor de Escola – Nível IV, SIM – FCM 4, da Escola Municipal PROFESSOR SEBASTIÃO VERÍSSIMO DA SILVEIRA SOBRINHO, no período de 01/03/2024 a 31/12/2025, conforme preceitua a Lei nº 1278/15, de 10 de novembro de 2015.

***PUBLICADO NO DOQ 120/24 DE 28/06/2024.**

Onde se lê: PORTARIA Nº 1508/GAP/24. NOMEAR a servidora JULIANA DE FÁTIMA DE ORNELAS ARAÚJO DE FREITAS, Professor II, Matrícula 7708/91, para exercer a Função Gratificada de Diretores Adjuntos das Unidades Escolares – Símbolo FC3, na Escola Municipal PROFESSOR SEBASTIÃO UBIRAJARA FERREIRA, no período de 01/03/2024 a 31/12/2025, conforme preceitua a Lei nº 1278/15, de 10 de novembro de 2015.

Leia-se: PORTARIA Nº 1508/GAP/24. NOMEAR a servidora JULIANA DE FÁTIMA DE ORNELAS ARAÚJO DE FREITAS, Professor II, Matrícula 7708/91, para exercer a Função Gratificada de Diretores Adjuntos das Unidades Escolares – Símbolo FC3, na Escola Municipal PROFESSOR UBIRAJARA FERREIRA, no período de 01/03/2024 a 31/12/2025, conforme preceitua a Lei nº 1278/15, de 10 de novembro de 2015.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Procuradora Geral do Município

Processo nº.: 3690/2024-E. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial. Com base na manifestação da CGM e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente ao pagamento de **honorários advocatícios no valor de R\$ 508,15 (quinhentos e oito reais e quinze centavos)**, conforme os documentos acostados.

Processo nº.: 3672/2024-E. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial. Com base na manifestação da CGM e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente ao pagamento de **honorários advocatícios no valor de R\$ 297,74 (duzentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos)**, conforme os documentos acostados.

Processo nº.: 3329/2024-E. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial. Com base na manifestação da CGM e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente ao pagamento de **honorários advocatícios no valor de R\$ 1.073,09 (mil e setenta e três reais e nove centavos)**, conforme os documentos acostados.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 128 – Quarta-Feira, 10 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 3

Processo nº.:3326/2024-E. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial. Com base na manifestação da CGM e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente ao pagamento de **honorários advocatícios no valor de R\$ 306,42 (trezentos e seis reais e quarenta e dois centavos)**, conforme os documentos acostados.

Processo nº.:3308/2024-E. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial. Com base na manifestação da CGM e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente ao pagamento de **honorários advocatícios no valor de R\$ 380,05 (trezentos e oitenta reais e cinco centavos)**, conforme os documentos acostados.

Processo nº.:3306/2024-E. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial. Com base na manifestação da CGM e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente ao pagamento de **honorários advocatícios no valor de R\$ 644,80 (seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**, conforme os documentos acostados.

Processo nº.:3300/2024-E. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial. Com base na manifestação da CGM e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente ao pagamento de **honorários advocatícios no valor de R\$ 567,02 (quinhentos e sessenta e sete reais e dois centavos)**, conforme os documentos acostados.

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Procuradora Geral do Município
Matrícula nº 6320/73

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 189/2024/16. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO** COM RESSALVAS nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor **JOÃO BATISTA DIAS DA SILVA** MAT- 8266/03., através do processo n.º 3681/2023/16, no valor de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
Controlador Geral
MAT.14353/01

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 778/SEMAD/2024. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido inicial para a **concessão da Licença para Tratar de Interesses Particulares**, da servidora **ALINE DOS SANTOS SILVA**, matrícula 13259/01, Enfermeiro - **SEMUS**, na forma do § 1º e § 2º do art. 92 da Lei 1.060/2011, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 01/07/2024. Após esse período, a servidora retornará as suas atividades e, para tanto, deverá apresentar-se ao DCRH/SEMAD, de imediato, e retirar Ofício de apresentação com data de seu retorno a ser apresentado ao Secretário Municipal ao qual esteja subordinado (**Processo nº. 6164/2023/06**).

PORTARIA Nº 779/SEMAD/2024. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Prorrogação de Adiantamento de Posse** de **PATRICIA DE OLIVEIRA MESQUITA TEIXEIRA**, cargo de Professor II – Anos Iniciais, inscrição nº 00008801, nos termos do § 1º do Art. 13 da Lei 1060/2011 (**Processo nº 3061/2024**).

PORTARIA Nº 780/SEMAD/2024. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **AUTORIZO** a Instauração do Procedimento de **SINDICÂNCIA**, destinado a apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo nº **1939/2024**, nos termos do art. 152 da Lei 1060/11.

PORTARIA Nº 181/SEMAD/2024. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para a servidora **VIVIAN DE AGUIAR**, matrícula nº 15151/01 – Professor II – **SEMED**, na forma do Art. 20, § 4º, “f” da Lei 169/95, desde a data de preenchimento dos requisitos concessivos, a saber, 06/05/2024 (**Processo nº 2450/2024**).

PORTARIA Nº 782/SEMAD/2024. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **INDEFIRO** o pedido de **Auxílio Natalidade** para o servidor **RENE SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 2443/01, Agente de Defesa Civil – SEMDEC, na forma do Art. 195, § 3º, da Lei 1.060/2011 (**Processo nº 2633/2024**).

PORTARIA Nº 783/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA o(a) servidor(a) NATALIA AMANDA DA SILVA, Agente Comunitário de saúde, Matrícula 12795/01, SEMUS, por 60 (sessenta) dias a contar de 03/07/2024 a 31/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº3810/2024.

PORTARIA Nº 784/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o (a) servidor(a) MARIA DE FATIMA BARRETO DO NASCIMENTO BATISTA, Agente de Saúde, Matrícula 13811/01, SEMUS, por 30 (trinta) dias a contar de 05/07/2024 a 03/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº3174/2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 128 – Quarta-Feira, 10 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 4

PORTARIA Nº 785/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOSA DA FAMÍLIA o(a) servidor(a) CRISTIANE NICOLINO DOS SANTOS DE MENEZES, Auxíliã de Creche, Matrícula 13758/01, SEMED, por 04 (quatro) dias a contar de 09/07/2024 a 12/07/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº3372/2024.

PORTARIA Nº 786/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) FERNANDA LINHARES DE SOUSA, Chefe da Divisão de Habitação Popular, Matrícula 14244/01, SEMUHAB, por 07 (sete) dias a contar de 03/07/2024 a 09/07/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº3907/2024.

PORTARIA Nº 787/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) CINTILA DE MELO GUIMARÃES SOUZA, Professor II, Matrícula 15871/01, SEMED, por 07 (sete) dias a contar de 20/06/2024 a 26/06/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº3700/2024.

PORTARIA Nº 788/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) CRISTIANE LIMA LINHARES, Professor II, Matrícula 11702/01, SEMED, por 05 (cinco) dias a contar de 02/07/2024 a 06/07/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº3845/2024.

PORTARIA Nº 789/SEMAD/2024. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE a servidora CARINE DE OLIVEIRA AVELAR ANASTACIO, Nutricionista, Matrícula 15273/01, SEMAS, por 30 (trinta) dias a contar de 07/07/2024 a 05/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº200/2024.

ERRATA PUBLICADA NO DOQ Nº. 126 DE 08 DE JULHO DE 2024.

Onde se Lê: PORTARIA Nº767/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o (a) servidor(a) ANA LEITE MACIEL, Professor II, Matrícula 8027/61, SEMED, por 11 (onze) dias a contar de 19/06/2024 a 29/06/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3647/2024.

Leia-se: PORTARIA Nº767/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o (a) servidor(a) ANA LETICIA MACIEL, Professor II, Matrícula 8027/61, SEMED, por 11 (onze) dias a contar de 19/06/2024 a 29/06/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3647/2024.

ERRATA PUBLICADA NO DOQ Nº. 124 DE 04 DE JULHO DE 2024.

Onde se Lê: PORTARIA Nº 764/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) JOSÉ MARTINS, Coveiro, Matrícula 5781/91, SEMCONSESP, por 60 (sessenta) dias a contar de 05/06/2024 a 13/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a junta médica. Processo Nº3494/2022/20.

Leia-se: PORTARIA Nº 764/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) JOSÉ MARTINS, Coveiro, Matrícula 5781/91, SEMCONSESP, por 60 (sessenta) dias a contar de 05/06/2024 a 03/08/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a junta médica. Processo Nº3494/2022/20.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula. 6730/01

Atos da Secretária Municipal de Obras

Considerando o trâmite do processo administrativo nº **1425/2022/10** em que versa pedido por aprovação de projeto de regularização fundiária destinado ao condomínio habitacional Eldorado II; **Considerando** que pende cumprimento das obrigações firmadas no Convênio CEF TC 0301562-62, Eldorado II; **Considerando** a Lei Federal nº 13465/2017 e o Decreto Municipal nº 2519/2020; A Secretaria Municipal de Obras de Queimados, em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.595 de 13 de janeiro de 2021: dá conhecimento a quem interessar possa, da instauração de Processo de Regularização Fundiária na modalidade específica, tendo como finalidade a obtenção de CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO, figurando como Autor ANGELO ANTUNES DE MATTOS e sua mulher BEATRIZ VIEIRA MARTINS DE MATTOS, ADACIO DA COSTA, ALVARO FERREIRA, INAIR DAS DORES FERREIRA, LENIR FORNACIARI F. DA SILVEIRA, LECI FORNACIARI LOUREIRO, MARIA MAGDALENA LECHOU D LIOTTA, JUDITH SOARES CANINDÉ, NICANOR JOSÉ RODRIGUES, FRANCISCA LUIS LOPES, ARY LIOTTA, com residência no segundo distrito de Queimados, Rua Santos Melo, 7, Rio de Janeiro, que a área compreendida de 314.540,00m², foi dividida em 566 lotes, de várias dimensões, agrupado em quadras, servidas por diversos logradouros, recebendo a denominação de Parque Eldorado, submetendo-se a subdivisão entre respectivos condomínios habitacionais de Eldorado I, Eldorado II e Eldorado III, compreendendo Vila Adelina Amélia, Jardim da Fonte, PAL 145/82 Granja Rosalina, PAL 81-54 Parque Eldorado e PAL Jardim Vista Alegre, conforme planta aprovada em 26/05/1953, registrado junto ao 5º Ofício de Justiça e Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu, . Fica, ainda, garantida, no prazo de 30 dias, facultado o direito de impugnação, cujo ato deve ser formalizado e apresentado no Setor de Protocolo da Secretaria de Administração do Município de Queimados, destinado a análise junto a Secretaria de Obras, na localização da Rua Hortência nº. 254, Centro, Queimados, RJ, de segunda à sexta-feira, das 10 às 16 horas.

PUBLIQUE-SE a presente decisão em atos de gestor.

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Obras

Queimados, 03 de julho de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 128 – Quarta-Feira, 10 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 5

Atos da Secretária Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº036/SEMUTTRAN/24 DE 10 DE JULHO DE 2024.

A Secretária de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que determina o **artigo 24** do CTB, a **Lei Municipal nº 840/07** e a **Lei Municipal Nº 801/06**, face à competência do transporte de passageiros, que desenvolvem suas atividades no âmbito do município;

CONSIDERANDO, a necessidade de acompanhamento por parte do governo municipal, dos veículos que operam no transporte de passageiros, na modalidade **Táxi** no município de Queimados, e;

CONSIDERANDO o interesse da administração municipal em buscar a melhor qualidade no transporte de passageiros;

CONSIDERANDO que esta Secretaria é o órgão normativo, coordenador e fiscalizador do Serviço de Transporte;

CONSIDERANDO que a prestação do serviço de Transporte individual de passageiro por meio de Táxi far-se-á mediante autorização deste órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Após a vistoria realizada nos veículos que prestam o serviço de transporte na modalidade **Táxi** e considerando a **Lei Municipal Nº 840/07**, ficam **AUTORIZADOS** os requerentes relacionados no **Anexo I** desta Portaria a prestarem o serviço de Transporte individual de passageiro por meio de **Táxi**.

§1º - Os requerentes relacionados no **Anexo I** desta Portaria atenderam todas as exigências, cumprindo o que estabelece a **Lei Municipal Nº 840/07**;

§2º - Os requerentes relacionados no **Anexo II** desta Portaria, **NÃO** atenderam todas as exigências, cumprindo o que estabelece a **Lei Municipal Nº 840/07**, portanto **NÃO ESTÃO AUTORIZADOS** a prestar o serviço de Transporte de Táxi, bem como serão retirados de operação, de acordo com o **Art. 33**, alínea "c" da **Lei Municipal nº 840/07**.

§3º - Os requerentes relacionados no **Anexo III** desta Portaria, **NÃO COMPARECERAM** nos dias agendados para a vistoria, portanto **NÃO ESTÃO AUTORIZADOS** a prestar o serviço de Transporte de Táxi, bem como serão retirados de operação, de acordo com o **Art. 33**, alínea "c" da **Lei Municipal nº 840/07**, podendo ter o veículo apreendido por estar em desacordo com **Art. 34**, alíneas "c; d; e" da **Lei Municipal nº 840/07**.

§4º - Por infração ao disposto na **Lei Municipal nº 840/07**, descrito no parágrafo anterior desta portaria, serão aplicadas penalidades, podendo até mesmo ter a cassação da permissão outorgada, conforme previsto no **Art. 45 da referida Lei**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

	NOME	Nº	PLACA	PROCESSO	Insc. Municipal
01	ADELMIDE TEIXEIRA DA SILVA FILHO	2	LMM1041	4269/2023/11	891.985-6
02	ADEMAR DE ARAUJO GUIMARÃES	64	LMT2E22	4887/2023/11	888.945
03	ADILTO ROSA GALVÃO	63	RIX0H76	4984/2023/11	890.047-6
04	ADRIANA ALVES F. DE OLIVEIRA	3	RGC6J51	4834/2023/11	892.410-6
05	ALCIR DE OLIVEIRA COSTA	65	RKM5C12	4284/2023/11	891.662-6
06	ALEXANDER DEREK DE SOUZA	20	LMV7H90	4540/2023/11	894.639-6
07	ALEXANDRE DEREK DE SOUZA	22	LMX4F93	4434/2023/11	892.770-6
08	ALEXANDRE DOS SANTOS MACHADO	103	LVE1F11	2656/2024-E	894.716-6
09	ANTONIO CARLOS DA S. MUNIZ	1	RJE7I22	4212/2023/11	891.780-6
10	ANTONIO CESAR DE A. DOS SANTOS	99	LUO8I22	4518/2023/11	891.815-6
11	ARLI MARIA LOREDO MARTINS	23	LUA4G11	4799/2021/11	891.778-6
12	ARTHUR TADEU DE MATOS FEISTEL	21	KZI8617	4767/2023/11	892.898-6
13	BARBARA KATHLEEN ERASMO P. MENDES	68	RKR0B94	5017/2023/11	894.626-6
14	BRUNO GEANIZELLE MOURA	74	RJV9G66	3866/2023/11	892.315-6
15	CARLOS ALBERTO DOS ANJOS DE OLIVEIRA	26	LUD9D65	4806/2023/11	892.485-6
16	CARLOS JOSE RODRIGUES	50	PWK0G82	4445/2023/11	894.588-6
17	CELSO LUIZ PEREIRA RODRIGUES	27	PPU7I41	4869/2023/11	892.046-6
18	EDGAR TEIXEIRA DA COSTA	51	LTK5A87	2543/2024-E	893.591-6
19	EDIVALDO DA CUNHA PARENTE	112	PJL5A95	1766/2022/11	894.612-6
20	EDUARDO DE ANDRADE SANTOS	40	LSG8383	3373/2023/11	894.188-6
21	EDUARDO COSTA DE LIMA	31	LTY6J14	5013/2023/11	890.035-6
22	EDUARDO VASQUES FLORINDO	29	LTY5H11	4954/2023/11	890.564-6

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 128 – Quarta-Feira, 10 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 6

23	ELI DE SOUZA COSTA JUNIOR	4	LUN8G21	4836/2023/11	891214
24	ERICO PERES FERREIRA	104	RJTOF02	5015/2023/11	892.076-6
25	EVANDRO DE OLIVEIRA LEMOS	53	LMM6149	4856/2023/11	892.408-6
26	FABIO OLIVEIRA RIBOURA	76	KYE8004	4548/2023/11	891.651-6
27	FABIO WILLEN DE SOUZA MELLO MONTEIRO	33	RJZ1F39	4401/2023/11	893.186-6
28	FLAVIO MONERAT DE OLIVEIRA	10	KRY4035	4970/2023/11	894.039-6
29	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA PINHEIRO	45	RJH1I52	4957/2023/11	894.214-6
30	FERNANDO QUIRINO DA SILVA	17	RJO4A30	5117/2023/11	894.651-6
31	GILMAR PEREIRA MOURA	34	RJB7I77	5100/2023/11	890.029-6
32	HAMILTON RODRIGUES	78	LSW8688	4526/2023/11	892.069-6
33	HELIO CAMILLO DE SOUSA JUNIOR	79	LMO8F71	0497/2023/11	892.664-6
34	HIDINHO CARDOSO VOGA	6	RJB8A93	4443/2023/11	891.037-6
35	JAIR PERES	38	RKT7A41	4368/2021/11	269.464
36	JORGE ANTONIO AMORIM SERRA	83	KZD9414	0986/2023/11	890.599-6
37	JOSE CARLOS TEIXEIRA DA COSTA	84	LTD7846	4692/2023/11	891.945-6
38	JOSÉ ROBERTO DINIZ ASTINE	82	RKF9E40	4587/2023/11	892.020-6
39	JULIO CESAR TAVARES DOS SANTOS	48	LSO3E25	4885/2023/11	894.640-6
40	LEANDRO DOS SANTOS FERNANDES	85	SQY4G32	3342/2023/11	893.147-6
41	LUCIO MARQUES NETO	113	KWY8G27	5014/2023/11	894.587-6
42	LUIZ CARLOS XAVIER	36	LMO5J41	2224/2023/11	893.317-6
43	MARCELO FERRARI	56	LSY3331	4430/2023/11	891.275
44	MARCIA CORREA CARDOSO PINTO	90	RIV5B05	4607/2023/11	894.583-6
45	MARCIO AGUIAR DA CUNHA	106	SRH1D28	3511/2023/11	160.374
46	MARCIO DA SILVA OLIVEIRA	88	KYW9538	4876/2023/11	893.357-6
47	MARCO ANTONIO DOS SANTOS LANGER	91	KRY7404	4997/2023/11	890.043-6
48	MARCOS DO CARMO CARDOSO	109	RJC8E04	4348/2023/11	892.901-6
49	PAULO CESAR PORTO	13	KRL8698	4523/2023/11	890.228-6
50	PEDRO RENATO PEREIRA AMARO	52	KRP2776	4560/2023/11	893.758-6
51	ROBERTO FERREIRA CANADAS	60	RKU2B36	4925/2023/11	159.558
52	ROBSON PEREIRA MOURA	94	RJM8I66	3290/2023/11	702.696
53	RODRIGO TORRES FERRAZ		RIR3F09	5650/2023/11	890.029-6
54	RONALDO PIO PEREIRA	79	QNS0F28	4951/2023/11	603.25
55	RONALDO TEIXEIRA BAPTISTA	15	RKV1B77	4458/2023/11	672.659-6
56	RUBENS DE MELO LUCIO	59	RKN8J96	4512/2023/11	891.779-6
57	SANDRO DA SILVA ROLIN	18	LTD9408	3366/2023/11	892.911-6
58	SERGIO ERNESTO DE M. FEISTEL	96	RKK1J33	4549/2023/11	892.316-6
59	SIDNEI LINOESA PORTUGAL	46	LMN5965	4668/2023/11	890.283-6
60	UBIRATAN DA SILVA FREIRE	98	LMX8B72	4833/2023/11	893.123-6
61	VALERIO PIO PEREIRA	19	LTB7458	4528/2023/11	160.333
62	VICTOR CARDOSO PINTO	81	KRO7211	4608/2023/11	894.629-6
63	WAGNER PEREIRA MOURA	49	RIW1J36	3686/2023/11	892.150-6

ANEXO II

	NOME	Nº	PLACA	PROCESSO	Insc. Municipal
01	ALEX DOS SANTOS CUNHA	5	LQX9E56	4524/2023/11	892.316-6
02	ALEXANDRE MARCUS PINTO DA COSTA	100	LAH7748	4952/2023/11	889.618-6
03	ALEXANDER TAVARES ZAN	111	LQC8931	4807/2023/11	894.191-6
04	ALFREDO DE FREITAS FILHO	25	KPM9711	4666/2023/11	572.610
05	CARLOS ROBERTO ALEXANDRE DOS SANTOS	67	LUH4140	5179/2023/11	890.196-6
06	CARLOS ROBERTO DA SILVA	66	LKP4969	4616/2023/11	889.554-6
07	DAVIDSON FERREIRA GALVAO	69	LLK4306	4985/2023/11	892.704-6
08	FERNANDO ALVES DE PAULA		KQR1388	5019/2023/11	890.937-6
09	FLAVIO ERASMO DE MORAIS	47	KYF8G61	4564/2023/11	894.579-6
10	IVANA MAURA DE FREITAS STORTI	80	LQW4822	4531/2023/11	893.263-6
11	JOCI FLORINDO DA SILVA	54	LLP3111	4953/2023/11	890.126-6
12	LUCIANO DA SILVA RODRIGUES	12	LQU2B83	4629/2023/11	892.832-6
13	LUIZ CLAUDIO LEMOS OCURA	11	KVY9316	4475/2023/11	892.054-6
14	MARCIA DA SILVA GUIMARAES	71	KVG6906	4888/2023/11	894.264-6
15	MARCUS VINICIUS ERASMO PEREIRA	118	KXB6F36	4926/2023/11	671842
16	MILTON ALEXANDRE	87	KQQ6466	4622/2023/11	891.180-6
17	RONALDO DE JESUS SANTOS	102	KUW4943	0844/2023/11	891.811-6
18	VINICIUS SANTANA DA SILVA		LTZ2529	5029/2023/11	891.621-6

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 128 – Quarta-Feira, 10 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 7

ANEXO III

NOME	Nº	PLACA	PROCESSO	Insc. Municipal
01 ANDERSON DOS SANTOS CUNHA			-	893.762-6
02 ANTONIO JOSE DA ROCHA			-	891.626-6
03 CARMEM LUCIA PACIFICO FERNANDES		LTD8245	-	-
04 CRISTIANE FERREIRA MARTINS DE ALMEIDA	101	LSE6C05	-	894.554-6
05 DANIELLA MONTEIRA TEIXEIRA KLEM	51	LMW0D57	-	893.228-6
06 DANILO SERGIO S. GOMES	28	KVE9I21	-	892.991-6
07 ELIZABETH DA SILVA ROCHA			-	-
09 FABIO DE MELO			-	894.158-6
10 GILMAR DE A. GOMES LEAL	77	KPN6339	-	657.122
11 HÉLIO JUNIOR DA SILVA MELO			-	-
12 JOÃO LEONCIO DA SILVA FILHO			-	889.117-6
13 JOSE MARIA DOS SANTOS			-	889.115
14 MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA			-	891.124
15 MARCELO DE SOUZA MEDEIROS	17	LTM1605	-	894.256-6
16 MARCIO CORREA CARDOSO			-	892.809-6
17 MARCO CORREA CARDOSO			-	892.482-6
18 MARLI DE QUEIROZ POSSIDONIO			-	-
19 MARIO LUCIO ERASMO PEREIRA	107	LMU9B56	-	891.617-6
20 MAX MARCELO A. RIBEIRO	97	KNY9617	-	893.372-6
21 NILTON DE MORAES BARBOSA			-	889.005-6
22 PAULO AUGUSTO LEAL			-	224.139-0
23 PAULO SERGIO MARINHO			-	425.579-0
24 PAULO SERGIO O. RAMOS			-	893.011-6
25 RENALDO DE JESUS SANTOS			-	891.811-6
26 RODRIGO FLORENTINO DE OLIVEIRA	8	RKH1B65	-	892.756-6
27 RONSON GOMES DE SOUZA EGIDIO			-	892.072-6
28 SAMUEL GOMES DE ALCANTARA			-	893.000-6
29 SILVIA MONTEIRO TEIXEIRA	61	KXG6389	-	891.866-6
30 SIMONE DE OLIVEIRA DA SILVA	103	LVE1F11	-	894.529-6
31 WALDIR GONCALVES GUIMARAES	48	KOH1667	4284/2021/11	176.909

Livia de Oliveira Silva

Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
SEMUTTRAN – Matrícula: 15635/01

PORTARIA Nº 037/SEMUTTRAN/24 DE 10 DE JULHO DE 2024.

A Secretária de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que determina o **artigo 24 do CTB**, a **Lei Municipal nº 840/07** e a **Lei Municipal Nº 801/06**, face à competência do transporte de passageiros, que desenvolvem suas atividades no âmbito do município;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento por parte do governo municipal, dos veículos que operam no transporte de passageiros, na modalidade Transporte Coletivo de Escolar no município de Queimados;

CONSIDERANDO o interesse da administração municipal em buscar a melhor qualidade no transporte de passageiros;

CONSIDERANDO que esta Secretaria é o órgão normativo, coordenador e fiscalizador do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares;

CONSIDERANDO que a prestação do serviço de Transporte Coletivo de Escolares far-se-á mediante autorização deste órgão;

CONSIDERANDO a **PORTARIA Nº 015/SEMUTTRAN/23, DE 20 DE JUNHO DE 2023**, que estabeleceu o calendário de vistoria do exercício de **2023** para os veículos prestadores de transporte coletivo de escolares.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado da **VISTORIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES – 2023**, de acordo com as relações constantes nos anexos desta Portaria.

§1º - Os permissionários relacionados no **ANEXO I** desta Portaria atenderam todas as exigências, cumprindo o que estabelece a **Lei Municipal nº 801/06**;

§2º - Os permissionários relacionados no **ANEXO II** desta Portaria submeteram-se à primeira vistoria do exercício de **2023**, contudo ficaram reprovados, pois os veículos não atendem a determinação do ano de fabricação (art.12 do decreto nº 1659/14).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 128 – Quarta-Feira, 10 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 8

ANEXO I

QNT	NOMES DOS PERMISSIONÁRIOS	INSC. MUNICIPAL	PLACA	Nº DE ORDEM	PROCESSO
1	ATONIO MAURICIO P. CRDOSO	891557-6	KQT9232		5900/2023/11
2	ANTONIO ALVES PEREIRA	890137-6	KXI5354	10	2385/2023/11
3	CLAUDIO ANDRE F. D SILVA	893007-6	KXV4010	49	2563/2023/11
4	CRISTINA DE OLIVEIRA	894569-6	LQB6G98	42	5477/2023/11
5	FRANCISCO DE A. SILVA DE SOUSA	893571-6	KXU4010	49	2560/2023/11
6	GRACILANE COSTA DA SILVA	894569-6	LLN9E69	69	0320/2023/11
7	GILBERTO MARQUES FIGUEIRO	891324-6	KWX664	22	6290/2023/11
8	JAILTON JANDI PACHECO	893532-6	LLG6540	24	2672/2023/11
9	JOÃO TAVARES PINHEIRO	892994-6	KQT5981	09	731/2024
10	LUCIANE DE JESUS BETTA DA SILVA	893511-6	RFA7J64		2612/2023/11
11	RENATO OLIVEIRA DA SILVA	894175-6	KXV7625	55	869/2024
12	SILVIO LAURO DOS SANTOS	893522-6	KRG9181	20	5522/2023/11
13	VALTECLER BARBOSA	892962-6	KXN2685	32	277/2024
14	WALLACE DA COSTA MACHADO	894250-6	KVG6771	74	280/2024
15	WILSON ALVES PINTO	893169-6	KPG9D30	37	542/2024

ANEXO II

QNT	NOMES DOS PERMISSIONÁRIOS	INSC. MUNIC.	PLACA	Nº DE ORDEM	PROCESSO
1	EDSON BARROS FILHO	891850	CZC4463		2589/2023/11
2	ELIAS FRANCISCO DE OLIVEIRA	983110-6	KYJ0189	61	543/2024
3	ERIK ANTONIO ALVES DA SILVA	891850	KMN7807	38	3668/2023/11
4	JAQUELINE RABELO DORLETO	893531-6	KZY4915		877/2024
5	LEANDRO PEGAS ALVES	893654-6	LOZ7840	45	116/2024
6	LEANDRO PERARRIO DA SILVEIRA	893050-6	KPW0448		2580/2023/11
7	TANIA REGINA P. CARDOSO BARCELOS	893794-6	KVS2799	58	5901/2023/11
8	WESLEY DALVAN DE OLIVEIRA PEREIRA	893974-6	LSX0801	33	250/2024

Livia de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
SEMUTTRAN – Matrícula: 15635/01

PORTARIA Nº 038/SEMUTTRAN/24, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Estabelece “o calendário para vistoria 2024 dos veículos permissionários ou concessionários do município de Queimados” e dá outras providências;

A Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que determina o **artigo 24 do CTB e a Lei Municipal nº 840/07**, face à competência do transporte de passageiros, que desenvolvem suas atividades no âmbito do município;

Considerando a necessidade de acompanhamento por parte do governo municipal, do estado de conservação, segurança, asseio e regularidade de revisões dos veículos que operam no transporte de passageiros por ônibus nas linhas municipais, Transporte escolar, de Carga na modalidade de frete, Táxi, Turismo, no município de Queimados, e;

Considerando o interesse da administração municipal em buscar a melhor qualidade no transporte de passageiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o “calendário Anual, para vistoria **2024** dos veículos que operam mediante concessão ou permissão” no município de Queimados de acordo com a tabela anexo I desta portaria.

Art. 2º - Fixar as normas e os procedimentos a seguir.

§1º - Todos os ônibus, inclusive os da modalidade Turismo serão vistoriados nas respectivas empresas;

§2º - Os demais veículos serão vistoriados no Pátio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (**Vila Olímpica de Queimados**) – **SEMEL**, situado na v. Maracanã, s/n - Pacaembu, Queimados - RJ, 26323-520;

§3º - No ato da vistoria de **2024**, o permissionário deverá estar munido da seguinte documentação:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 128 – Quarta-Feira, 10 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 9

- I – Xerox das guias quitadas no Imposto Sobre Serviço – ISS do ano de 2023, ou, quando for o caso, os comprovantes a partir do ano em que se concedeu a permissão;
- II – Xerox do certificado de vistoria emitido pela **SEMUTTRAN** no último em exercício;
- III – Original e Xerox da guia quitada da Taxa de Fiscalização de **2024** (requerida na **SEMFAPLAN**);
- IV – Original e Xerox da guia quitada da taxa de abertura de processo;
- V – Original e Xerox do CRLV – Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo 2024 e o Certificado de Segurança Veicular – CSV do exercício de 2024;
- VI – Relação atualizada de toda a frota que trafegam no município, número de ordem de veículos, linha a que pertence (para as empresas de ônibus);
- VII – Foto de frente e individual de cada veículo que trafegam no município, onde se identifique o número de ordem, bem como o número de placa de cada veículo;
- VIII – Documentação de permissão para explorar as respectivas linhas (para as empresas de ônibus).
- IX – Certificado de aferição do tacógrafo, expedido pelo **INMETRO** (para modalidade escolar / ônibus);
- X – Certificado de aferição do taxímetro, expedido pelo **INMETRO** (para modalidade táxi);
- XI – Apólice do seguro APP (para as Vans Escolares);
- XII – Nada consta de débito, junto a Secretaria de Fazenda do Município;
- XII – Uma foto 5x7 do requerente atualizada (taxi e escolar)

Art. 3º - O permissionário que não cumprir o calendário previsto nesta portaria estará sujeito as penalidades previstas na Lei Municipal nº 840/07.

Art. 4º - Fica constituída a Comissão de Vistoria composta pelos servidores descritos a seguir, está sob a coordenação do primeiro membro, a fim de cumprir o calendário de vistoria **2024 dos veículos de transportes de passageiros por ônibus, de Transporte escolar, de Carga na modalidade de frete, de Taxi e de Turismo que desenvolvam suas atividades no âmbito municipal.**

I - Daina Dantas Silva de Jesus, Mat. 15253/01

II - Elysa de Almeida Alves, Mat. 16157/01

III - Arildo Melchiades da Silva, Mat. 15696/01

Art. 5º - Qualquer omissão que possa trazer eventual prejuízo deverá ser encaminhada à **SEMUTTRAN para apreciação e decisão.**

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO – I

PLACAS E DATAS	MODALIDADE
Finais 1, 2 e 3, no dia 01 de outubro de 2024 (terça-feira);	TÁXI
Finais 4, 5 e 6, no dia 02 de outubro de 2024 (quarta-feira);	TÁXI
Finais 7 e 8, no dia 03 de outubro de 2024 (quinta-feira);	TÁXI
Finais 9 e 0, no dia 04 de outubro de 2024 (sexta-feira);	TÁXI

PLACAS E DATAS	MODALIDADE
Finais 1, 2 e 3, no dia 07 de outubro de 2024 (segunda-feira);	TURISMO
Finais 4, 5 e 6, no dia 08 de outubro de 2024 (terça-feira);	TURISMO

PLACAS E DATAS	MODALIDADE
Finais 1, 2, 3, 4 e 5, no dia 09 de outubro de 2024 (quarta-feira);	CARGA NA MODAL FRETE
Finais 6, 7, 8, 9 e 0, no dia 10 de outubro de 2024 (quinta-feira);	CARGA NA MODAL FRETE

PLACAS E DATAS	MODALIDADE
Finais 1 e 2, no dia 14 de outubro de 2024 (segunda-feira);	ÔNIBUS FAZENI
Finais 3 e 4, no dia 15 de outubro de 2024 (terça-feira);	ÔNIBUS FAZENI
Finais 5 e 6, no dia 16 de outubro de 2024 (quarta-feira);	ÔNIBUS FAZENI
Finais 7 e 8, no dia 17 de outubro de 2024 (quinta-feira);	ÔNIBUS FAZENI
Finais 9 e 0, no dia 18 de outubro de 2024 (sexta-feira);	ÔNIBUS FAZENI

PLACAS E DATAS	MODALIDADE
Finais 1 e 2, no dia 21 de outubro de 2024 (segunda-feira);	ÔNIBUS GARDEL
Finais 3 e 4, no dia 22 de outubro de 2024 (terça-feira);	ÔNIBUS GARDEL
Finais 5 e 6, no dia 23 de outubro de 2024 (quarta-feira);	ÔNIBUS GARDEL
Finais 7 e 8, no dia 24 de outubro de 2024 (quinta-feira);	ÔNIBUS GARDEL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 128 – Quarta-Feira, 10 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 10

Finais 9 e 0, no dia 25 de outubro de 2024 (sexta-feira);	ÔNIBUS GARDEL
--	---------------

PLACAS E DATAS	MODALIDADE
Finais 1, 2 e 3, no dia 28 de outubro de 2024 (segunda-feira);	TRANSPORTE ESCOLAR
Finais 4, 5 e 6, no dia 29 de outubro de 2024 (terça-feira);	TRANSPORTE ESCOLAR
Finais 7 e 8, no dia 30 de outubro de 2024 (quarta-feira);	TRANSPORTE ESCOLAR
Finais 9 e 0, no dia 31 de outubro de 2024 (quinta-feira);	TRANSPORTE ESCOLAR

Livia de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
SEMUTTRAN – Matrícula: 15.635/01

PORTARIA Nº 039/SEMUTTRAN/24, DE 10 DE JULHO DE 2024.

**Altera a comissão de fiscalização de vistoria de veículos de
permissionários no Município de Queimados;**

A Secretária Municipal de Transporte e Trânsito, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que determina o **artigo 24 do CTB e a Lei Municipal nº 840/07**, face à competência do transporte de passageiros, que desenvolvem suas atividades no âmbito do município;

Considerando o interesse da administração municipal em buscar a melhor qualidade no transporte de passageiros.

Considerando o Artigo 2º **Portaria Nº 009/SEMUTTRAN/22, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.**

Considerando o Artigo 2º da **Portaria Nº 024/SEMUTTRAN/23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

RESOLVE:

Art. 1º - Altera a Comissão de Vistoria de 2023 dos veículos de transportes de passageiros por ônibus, de Transporte escolar, de Carga na modalidade de frete, de Taxi, Moto Taxi e de Turismo que desenvolvam suas atividades no âmbito municipal, afixada no

Art. 2º da Portaria Nº 009/SEMUTTRAN/22, DE 23 DE AGOSTO DE 2022, publicada em 23 de agosto de 2022, através do **D.O.Q Nº. 159**, página 07, alterada pela **Portaria Nº 024/SEMUTTRAN/23, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**, publicada no D.O.Q nº 184, página 06.

Art. 2º - Fica constituída a nova Comissão de Vistoria composta pelos servidores descritos a seguir, está sob a coordenação do primeiro membro, a fim de cumprir o calendário de vistoria **2024**, dos veículos de transportes de passageiros por ônibus, de Transporte escolar, de Carga na modalidade de frete, de Táxi, Moto Táxi e de Turismo que desenvolvam suas atividades no âmbito municipal.

- Daina Dantas Silva de Jesus, Mat. 15253/01
- Elysa de Almeida Alves, Mat. 16157/01
- Arildo Melchiades da Silva, Mat. 15696/01

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Livia de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Transporte e Trânsito
SEMUTTRAN – Matrícula: 15635/01

Atos do Conselho Municipal de Saúde

Ato Nº009/COMSAQ/2024

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Queimados vem convocar os Srs.(as) Conselheiros (as) Municipais de Saúde para a Reunião Extraordinária que será realizada no dia **18 de julho de 2024, no Auditório Conselheiro Oswaldo Neves Filho** situado na **Rua Vereador Marinho Hemetério de Oliveira nº 1.170 - Centro, Queimados/RJ, a 1ª chamada às 17:30 e a 2ª chamada às 18:00 horas, com o término às 20:00 horas.**

- 1) Verificação do Quórum;
- 2) Leitura e Aprovação de Pauta;
- 3) Informes da Mesa e dos Conselheiros;
- 4) Esclarecimento e desdobramento sobre o Ofício/ FMS/135/2024, que versa sobre os recursos do Plano DANT (Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis);
- 5) Assuntos Gerais.

Janaina Barão de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 128 – Quarta-Feira, 10 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 11

Atos do Conselho Municipal de Cultura

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA JUNHO DE 2024

Aos onze de junho de dois mil e vinte quatro, o Conselho Municipal de Cultura de Queimados, reuniu-se de maneira híbrida às 15:00h, para tratar as seguintes pautas: Verificação do quórum, aprovação da pauta, composição temporária da Comissão para a Revisão do Regimento Interno do Conselho de Cultura e do Plano Municipal de Cultura, informes sobre a PNAB e LPG, assuntos e informes gerais. Presente os seguintes conselheiros: Governamental: Bernardo Moreira (SEMUCTUR); Sociedade Civil: Márcia Augusto (ALED), Daniel Ribeiro (COMEMD), Ana Luiza (GOLFINHOS), Diogo Alves (CIRCO BAIXADA) e Jorge Luiz (KUNTA KINTÊ). Após a verificação do quórum, a presidente Márcia Augusto inicia a reunião com a leitura da pauta do dia. A presidente abre a votação da pauta do dia e todos presentes aprovam. Dando continuidade a pauta do dia, os conselheiros decidem a respeito da composição da comissão temporária, ficando acordado que os membros representantes serão: Sociedade Civil: Márcia Augusto (ALED), Ana Luiza (GOLFINHOS) e Jorge Luiz (KUNTA KINTÊ); Governamental: Bernardo Moreira (SEMUCTUR), ficando a decidir mais dois representantes governamentais para compor a comissão. Em seguida, a presidente pontua sobre as recorrentes faltas dos membros governamentais nas reuniões deste conselho. Reitera a solicitação das listas de presenças para averiguar os membros que não estão comparecendo. Solicita ainda a retirada das pessoas que não fazem mais parte do conselho municipal de cultura do grupo de Whatsapp. Seguindo a pauta do dia, a conselheira Ana Luiza questiona sobre o saldo remanescente da Lei Paulo Gustavo no município. O conselheiro Bernardo Moreira, esclarece que a utilização da verba será através de novos editais, nos quais os processos já foram abertos e que estão em tramitação. A presidente Márcia Augusto, indaga sobre a forma de execução para utilização dos 5% destinados ao município através da PNAB. O conselheiro Bernardo Moreira, informa que o valor será utilizado através de consultas públicas. Passando para última pauta do dia, os conselheiros conversam sobre a alteração da data e horário das reuniões ordinárias, os conselheiros presentes concordam com a mudança, ficando acordado o horário de 17h para as reuniões presenciais, ficando a decidir a alteração do dia e o horário caso seja de forma híbrida. A conselheira Ana Luiza, questiona sobre a prestação de contas da LPG e sugere a elaboração de uma cartilha com as principais dúvidas para divulgação nas redes sociais dos projetos. O conselheiro Bernardo Moreira, esclarece que irá disponibilizar o manual de aplicação de marcas da LPG, bem como estando disponível para quem quiser obter através de pendrive na Escola da Cultura. Por fim, o conselheiro Bernardo Moreira informa que na próxima reunião ordinária, a gestão irá trazer informações detalhadas sobre a utilização do saldo remanescente da Lei Paulo Gustavo, como também informações sobre a PNAB. A reunião é encerrada às 16:30.

Márcia Rodrigues Augusto
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Atos do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 COMSEA/QD DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a atualização da Mesa Diretora do COMSEA/QD.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 1134/2013:

Considerando o Princípio da Publicidade que deve revestir os atos jurídicos da Administração Pública;

Considerando a Portaria nº 1518/22 – que dispõe o mandato do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no período de 07 de Dezembro de 2022 até 07 de Dezembro de 2024;

Considerando a Portaria nº 690/23 – que atualiza a composição do mandato do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no período de 07 de Dezembro de 2022 até 07 de Dezembro de 2024;

Considerando a Portaria nº 1270/24 – que atualiza a composição do mandato do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no período de 07 de Dezembro de 2022 até 07 de Dezembro de 2024;

Considerando a Deliberação em Reunião Ordinária do COMSEA, realizada em 09 de Julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público a nova composição da Mesa Diretora do COMSEA para o restante do mandato iniciado em 07 de dezembro de 2022 até 07 de dezembro de 2024, seguindo o regimento interno aprovado e conforme deliberação aprovada pela plenária em Reunião Ordinária do COMSEA/QD em 09 de Julho de 2024.

MESA DIRETORA COMSEA/QD

Presidente: Fabiana Teixeira Barbosa - AMBVC
Vice-Presidente: Carlos Leandro de Oliveira - Pedala Queimados
Secretário Geral: Thiago Luiz Fernandes de Oliveira - SEMAS
Secretário-Executivo: Caio Cesar Rodrigues Macedo - SEMAS

Art. 2º - Revoga-se o art. 2º da Resolução 002/2023 COMSEA/QD de 14 de abril de 2023.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiana Teixeira Barbosa
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 128 – Quarta-Feira, 10 de Julho de 2024 - Ano 04 - Página 12

ATA Nº 030 COMSEA/QD

Ao décimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Queimados - COMSEA, realizada de forma remota através do link da videochamada: <https://meet.google.com/wbs-ssgd-fyi>, com a presença da Coordenadoria dos Conselhos representado por Caio Cesar Rodrigues Macedo, e os seguintes Conselheiros: **GOVERNO:** Daiana de Mello Terra - SEMUS; Thaís Omena Assunção - SEMED; Rayanne Mariana Thereza da Silva de Menezes - SEMED. **SOCIEDADE CIVIL:** Maria do Carmo Freitas - AMBVC; Ivan Vicente Lemos - Creche Iracema Garcia; Claudinéa Alves da Cruz - Creche Iracema Garcia. A reunião teve os seguintes pontos de pauta: 1) Verificação de quórum; 2) Leitura de ata; 3) Cultivo de PLANC's; 4) Informes. A primeira chamada é realizada às quinze horas e dez minutos. Após verificação de quórum, a reunião foi iniciada às quinze horas e quarenta minutos. A pedido dos presentes, a reunião foi presidida pelo servidor Caio Macedo. O servidor Caio Macedo lê os pontos de pauta da reunião, passa ao primeiro ponto da pauta perguntando aos conselheiros se aprovam a Ata 029 disponibilizada anteriormente no grupo do Conselho. Os conselheiros aprovam de forma unânime a Ata 029. O servidor Caio Macedo informa que a ata aprovada será publicada no DOQ de amanhã. Seguindo a pauta da reunião, a Conselheira Maria do Carmo Freitas explica que propôs esta pauta visando estimular o cultivo e o consumo de PANC's, plantas alimentícias não-convencionais, com o consumo de alimentos mais nutritivos, cita que cultiva em seu terreno o Ora Pro Nobis, o Guaco e o Maracujá, dá exemplos dos benefícios do Ora Pro Nobis e seu aproveitamento pela indústria para produção e venda em cápsulas como complementos vitamínicos. A Conselheira Daiana Melo informa que seu setor, a ATAN/SEMUS, realiza seminários anualmente trazendo temas diferentes a cada ano, e relata, no ano passado, foi realizado o seminário sobre agricultura sustentável pelo ex-conselheiro Tarcísio, que indicou uma pessoa com experiência em PANC's para realizar uma palestra e envio de obras acadêmicas para no futuro propiciar a ATAN/SEMUS a produção de cartilhas e materiais informativos a fim de divulgar uma alimentação mais nutritiva a população. A Conselheira Maria do Carmo irá disponibilizar após a reunião seus materiais sobre cultivos de PANC's e de plantas medicinais no grupo do Conselho. A Conselheira Daiana Melo agradece. Passando ao próximo ponto da pauta, o servidor Caio Macedo realiza o seguinte informe: 1) O CRAS Itinerante será realizado no próximo sábado, dia 15/06, de 09:00 às 13:00, no bairro Santa Rosa, na Rua Garça, levando os seus serviços junto a população. O servidor Caio Macedo pergunta se algum conselheiro gostaria de fazer algum informe, os conselheiros afirmam que não. O servidor Caio Macedo agradece a presença e participação de todos. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às quinze horas e quarenta e oito minutos. Eu, Caio Cesar Rodrigues Macedo, matrícula PMQ 12487/01, representante da Coordenadoria dos Conselhos, afirmo que redigi a presente ata.

Fabiana Teixeira Barbosa
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL